
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 34972										
	Data e Hora de Emissão 03/12/2018 12:02:31										
	Código de Verificação <b>QAR5650S</b>										
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p> <b>Razão Social:</b> PARAMOIA HOTEIS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 76.755.404/0001-57      <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0137894-4  <b>Endereço:</b> R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 -      <b>Tel.:</b> 41 - 33228081                      BAIRRO: CENTRO  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> curitibapalace@curitibapalace.com.br                 </p>											
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p> <b>Nome/Razão Social:</b> NELSON MEURER  <b>CPF / CNPJ:</b> 005.648.349-04      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b>  <b>Município:</b>      <b>UF:</b>      <b>Email:</b> </p>											
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>                 DESPESA DE HOSPEDAGEM REFERENTE A 10 DIARIAS DE 330,00.....R\$3.300,00                  PERIODO:                  07/08/12/13/21/22/25/27/28/29 DO MES DE NOVEMBRO DE 2018                  VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (13,45%) FONTE IBPT.....R\$443,98                  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.300,00             </p> <div style="text-align: center;">  </div>											
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.300,00</b></p>											
<p><b>Código da Atividade</b></p> <p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pousadas e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">3.300,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">6,60</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	3.300,00	0,00	0,00	6,60	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	3.300,00	0,00	0,00	6,60							
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>                 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.                  O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.                  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.                  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.             </p>											